



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Jardineiro, no Gabinete de Apoio à Floresta, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro).

APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

(Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)

PROJETO DA LISTA DOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Torna-se Público, para os devidos e legais efeitos, após a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o cumprimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos necessários à admissão/avaliação, o projeto da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal em epígrafe.

1-Candidatos Admitidos:

Por as candidaturas terem sido apresentadas dentro do prazo fixado e se encontrarem formuladas nos termos legais e os interessados reunirem os requisitos legalmente exigidos, admitem-se nesta fase os seguintes candidatos:

António Augusto Monteiro Coelho
Carlota de Jesus Primavera Felício Pereira
José António Cardoso Almeida Nunes
Sónia Isabel Lopes Paulo



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

2- Candidatos Excluídos:

2.1- Por não ter apresentado a candidatura acompanhada do documento comprovativo das habilitações literárias, nos termos do ponto 12, do Aviso de Abertura publicitado na BEP com o Código de Oferta nº OE201812/0868 e na página oficial do Município de Fornos de Algodres em [www.cm-fornosdealgodres.pt.](http://www.cm-fornosdealgodres.pt), é excluído o seguinte candidato:

Vítor Hugo Mota Silva

Torna-se público, ainda, que o Júri deliberou, nos termos e para os efeitos do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, e das respetivas disposições da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, realizar a audiência prévia do candidato excluído pelo prazo de 10 dias úteis, cuja notificação será feita através de ofício registado.

Fornos de Algodres, 09 de agosto de 2019.

O Júri,

António Lourenço

Pereira

Alberto Almeida
